



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

IV LEGISLATURA

2.ª SESSÃO LEGISLATIVA (2010/2011)

1. INTRODUÇÃO

A 2.ª Sessão Legislativa da IV Legislatura da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau iniciou-se em 16 de Outubro de 2010 e terminou em 15 de Agosto de 2011, período normal de funcionamento deste órgão legislativo.

De acordo com o Anexo II da Lei Básica da RAEM – Metodologia para a constituição da Assembleia Legislativa da RAEM - a IV Legislatura da Assembleia Legislativa é composta por 29 deputados (o mesmo número da III Legislatura), distribuídos da seguinte forma:

Deputados eleitos por sufrágio directo: 12 (igual ao da III Legislatura)
Deputados eleitos por sufrágio indirecto: 10 (igual ao da III Legislatura)
Deputados nomeados pelo Chefe do Executivo: 7 (igual ao da III Legislatura).

A composição dos Órgãos e Comissões da Assembleia Legislativa, referentes à 2.ª Sessão Legislativa da IV Legislatura, é objecto de discriminação em Anexo I ao presente Relatório de Actividades.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

A primeira reunião plenária da 2.^a Sessão Legislativa da IV Legislatura da Assembleia Legislativa ocorreu em 18 de Outubro de 2010 (1.^o dia útil do período normal de funcionamento). A última reunião plenária da mesma sessão legislativa ocorreu a 12 de Agosto de 2011 (penúltimo dia útil do período normal de funcionamento do órgão legislativo).

A sessão legislativa de 2010/2011 pautou-se pela diversidade da produção legislativa analisada, debatida e votada na generalidade e na especialidade e por uma ampla intervenção dos Deputados no exercício de outras competências próprias, nomeadamente nas intervenções de antes da ordem do dia dos Plenários, nas interpelações por escrito ou orais sobre assuntos relativos à acção governativa e na apresentação de propostas de audição e de projectos de resolução ou de simples deliberação em Plenário.

As Linhas de Acção Governativa para 2011 (LAG 2011) apresentadas em síntese por Declaração proferida na Assembleia Legislativa pelo Senhor Chefe do Executivo e objecto de uma sessão seguinte de perguntas e respostas, foram posteriormente desenvolvidas pelos Senhores Secretários das respectivas áreas governativas e debatidas aprofundadamente durante um total de 10 sessões plenárias (2 sessões plenárias por Secretário do Governo).

De sublinhar também a presença do Senhor Chefe do Executivo nas sessões plenárias de 20 de Abril de 2010 e de 11 de Agosto de 2011 para responder a perguntas dos Deputados sobre a execução das linhas de acção governativa e assuntos sociais.

Acresce de forma relevante a intervenção da Assembleia Legislativa no domínio da fiscalização orçamental e das finanças públicas, conforme competências próprias conferidas na Lei Básica, nomeadamente na apreciação



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

e votação da propostas de "*Lei do Orçamento para 2011*" e "*Alteração do Orçamento de 2011*" e na formulação de parecer e tomada de Resolução respeitante ao "*Relatório sobre a Execução do Orçamento de 2009*", apresentado pelo Governo da RAEM.

O desenvolvimento das actividades das Comissões Permanentes, da Comissão de Regimento e Mandatos e das Comissões Eventuais traduziu-se em diversos pareceres ou relatórios sobre o processo legislativo ou sobre assuntos relevantes de governação, tendo para o efeito contado, quando solicitado para o efeito, com a presença e colaboração de representantes do Executivo.

Em particular, no decurso dos trabalhos de apreciação na especialidade das propostas de lei, as Comissões Permanentes mostraram, de igual modo, abertura para receber e ouvir as sugestões de entidades ou particulares interessados em se pronunciar sobre os diplomas legislativos em análise, tendo mesmo alguns deles sido submetidos a consulta pública.

Na presente sessão legislativa, foi prosseguida uma cooperação estreita do Governo com os trabalhos desenvolvidos pelas Comissões de Acompanhamento, nomeadamente nas questões relacionadas com o desenvolvimento dos projectos de estudo, construção e implementação do sistema de transporte de metro ligeiro.

A Mesa da Assembleia Legislativa, no âmbito das suas competências, prosseguiu uma gestão criteriosa dos activos e dos recursos humanos no sentido de assegurar melhores condições possíveis de funcionamento dos trabalhos legislativos, gestão enquadrada numa política de relativa estabilização do número de efectivos e de crescimento controlado da despesa total. As acções de qualificação e formação dos recursos humanos continuaram



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

a merecer uma atenção especial no decurso da presente sessão legislativa no sentido de valorizar qualitativamente a prestação dos Serviços de Apoio da Assembleia legislativa.

Foi prosseguida uma política de abertura e divulgação ao exterior das responsabilidades, projectos e trabalhos da Assembleia Legislativa através de diversos contactos externos com entidades ou individualidades, nomeadamente da República Popular da China, de ex-governadores do Território de Macau ou do corpo diplomático sediado em Macau e Hong Kong, contactos esses desenvolvidos principalmente pelos Senhores Presidente e Vice-Presidente ou, em certos casos, pela Mesa da Assembleia Legislativa.

À semelhança de anos anteriores, o edifício da Assembleia Legislativa este aberto ao público no dia 23 de Julho, numa acção de sensibilização para um melhor conhecimento das funções, estrutura e modo de funcionamento do órgão legislativo da RAEM.

Tendo por objectivos a prossecução da divulgação e debate de ideias sobre as características próprias dos sistemas político, jurídico e administrativo da Região Administrativa Especial de Macau, foram organizadas nas instalações do edifício da Assembleia Legislativa as *"3.as Jornadas de Direito e Cidadania da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau – Sentido e Importância do Direito Comparado no Âmbito do Princípio "Um País, Dois Sistemas"*, as quais ocorreram nos dias 20 e 21 de Janeiro de 2011 com a participação de ilustres académicos da República Popular da China, de Macau, de Hong Kong e de Portugal.



2. PRODUÇÃO LEGISLATIVA E OUTROS ACTOS DELIBERATIVOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Na 2ª Sessão Legislativa da IV Legislatura foram aprovadas, em Plenário, 12 leis e 1 resolução. Todas as leis aprovadas na presente sessão legislativa corresponderam a iniciativas legislativas do Governo da RAEM (propostas de lei).

Importa notar que para além das 12 leis aprovadas, houve mais oito propostas de lei que deram entrada na presente sessão legislativa e que foram apreciadas e aprovadas na generalidade.

As 8 propostas de lei que se encontram distribuídas pelas três Comissões Permanentes para efeitos de análise na especialidade e que transitam para a próxima sessão legislativa para efeitos de conclusão do parecer e votação na especialidade, são as seguintes:

- *"Alteração ao regime jurídico de autor e dos direitos conexos";*
- *"Lei da actividade de Mediação Imobiliária";*
- *"Regime jurídico do Reordenamento dos Bairros Antigos";*
- *"Condicionamento do acesso, permanência e prática de jogos em casinos";*
- *"Quadro geral do pessoal docente das escolas particulares do ensino não superior";*
- *"Alteração à Lei n.º10/2000 – Comissariado contra a Corrupção da Região Administrativa Especial de Macau";*
- *"Alteração ao Regulamento do Imposto sobre os Veículos Motorizados";* e
- *"Regime jurídico de video/vigilância em espaços públicos"*



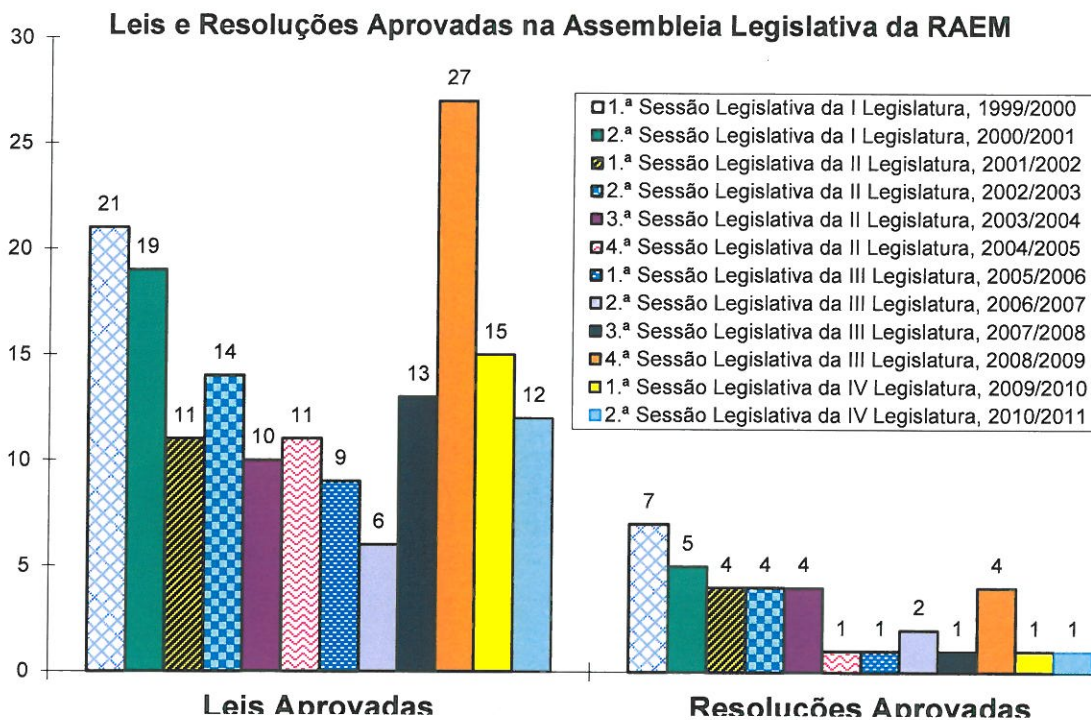
澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Acresce ainda a apresentação em Plenário da proposta de lei intitulada "Aprovação do Código Tributário", sem que a mesma tenha sido objecto de apreciação e votação na generalidade na presente sessão legislativa.

A acrescer à produção legislativa de leis e resoluções, importa registar a apresentação e votação de 7 simples Deliberações do Plenário da AL, das quais 5 foram aprovadas.

O gráfico 1 ilustra o número de leis e resoluções aprovadas na sessão legislativa de 2010/2010, em comparação com idêntico registo de actividade nas onze sessões anteriores, e desde a entrada em funcionamento da Assembleia Legislativa da RAEM.

Gráfico 1





澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

A identificação das Leis, Resoluções e simples Deliberações aprovadas, com a indicação da data de aprovação em Plenário e do respectivo número e data de publicação em Boletim Oficial, encontra-se efectuada nos Quadros I, II e III do Anexo II.

Na sessão legislativa de 2010/2011, foram aprovadas 5 simples Deliberações em Plenário, respeitantes às seguintes matérias:

- *Orçamento Privativo da Assembleia Legislativa relativo ao ano económico de 2011;*
- *Relatório e Conta de Gerência da Assembleia Legislativa relativo ao ano económico de 2010;*
- - *1.º Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa relativo ao ano económico de 2011;*
- *Processo de urgência relativamente à proposta de lei intitulada "Imposto de selo especial sobre a transmissão de bens imóveis destinados à habitação"; e*
- *2.º Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa relativo ao ano económico de 2011.*

As deliberações respeitantes à proposta de audição sobre assuntos de interesse público, designadamente as relativas ao "*aproveitamento dos terrenos do Bairro da Ilha Verde e à demolição das respectivas habitações precárias*" e à "*utilização do erário público pelos trabalhadores da Administração Pública nas deslocações ao exterior em missão oficial de*



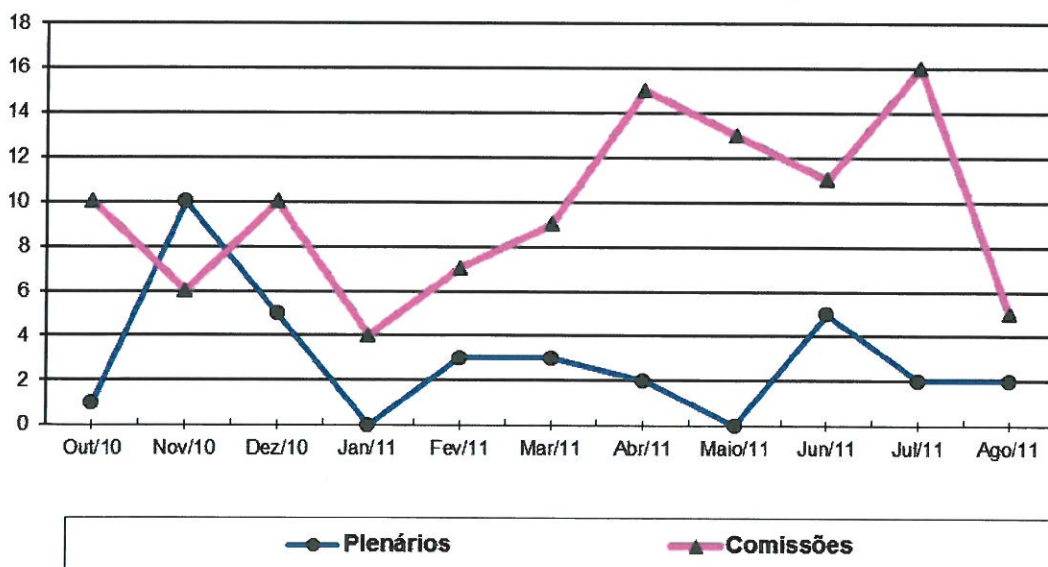
澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

serviço”, ambas de iniciativa dos Deputados Au Kam San, Chan Wai Chi e Ng Kuok Cheong, não obtiveram aprovação nas respectivas sessões de Plenário.

Pela natureza da competência atribuída pela Lei Básica à Assembleia Legislativa, merece uma referência especial a Resolução aprovada em Plenário referente à *Apreciação do “Relatório sobre a Execução do Orçamento de 2009”* (Resolução n.º 2/2010). Segundo as competências consagradas no Artigo 71.º da Lei Básica, compete à Assembleia Legislativa apreciar o relatório apresentado pelo Governo sobre a execução do orçamento da RAEM. O referido relatório inclui informação detalhada sobre as contas públicas da RAEM e faz-se acompanhar habitualmente do Relatório de Auditoria da Conta Geral do mesmo ano económico, da responsabilidade do Comissariado de Auditoria.

Gráfico 2

Reuniões Efectuadas na 2ª Sessão Legislativa da IV Legislatura, 2010/2011





澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

As actividades legislativas na sessão de 2010/2011 envolveram a realização de 33 Plenários e de 106 Reuniões das Comissões (Quadro IV em Anexo II e Gráfico 2), de que resultaram a apresentação, debate e votação favorável de 12 Leis, 1 Resolução e 5 simples Deliberações do Plenário.

Relativamente aos 33 Plenários realizados na sessão legislativa de 2010/2011, 12 Plenários foram exclusivamente destinados à apresentação e discussão das Linhas de Acção Governativa para 2011, dois dos quais envolveram a presença do Senhor Chefe do Executivo e dez outros envolveram a presença dos cinco Secretários responsáveis pelas diferentes áreas de governação. Ainda sobre a mesma matéria, importa registar a participação do Senhor Chefe do Executivo em 2 Reuniões Plenárias realizadas em 20 de Abril de 2011 e 11 de Agosto de 2011 sobre perguntas e respostas sobre as Linhas de Acção Governativa e assuntos sociais.

Do conjunto dos outros 19 Plenários, 4 Plenários foram destinados unicamente a Interpelações Oraais ao Governo, respectivamente, realizados a 17 e 18 de Março de 2011 e a 2 e 3 de Junho de 2011. Os restantes 15 Plenários foram maioritariamente destinados à discussão e votação na generalidade ou na especialidade de propostas de lei ou de projectos de resolução, ou de votação de simples Deliberações de Plenário. Nalguns dos casos referentes aos 15 Plenários, devido a uma agenda de trabalhos muito carregada e ao elevado número de intervenções antes da ordem do dia, houve a necessidade de continuar a reunião plenária num outro dia de trabalhos legislativos.

Por seu turno, na frequência mensal das reuniões das Comissões (vide gráfico 2), num total de 106 reuniões na sessão legislativa de 2010/2011, notou-se um maior nível de actividade no período compreendido entre os



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

meses de Abril a Julho (55 reuniões), devido nomeadamente ao acumular das propostas de lei admitidas e em fase de processo legislativo e também por razões de intensificação dos trabalhos legislativos face à proximidade do termo do período normal de funcionamento da sessão legislativa.

3. PROPOSTAS OU PROJECTOS DE LEI OU DE RESOLUÇÃO APRECIADAS E VOTADAS NA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2010/2011

Na sessão legislativa de 2010/2011, no período compreendido entre 16 de Outubro de 2010 e 15 de Agosto de 2011, foram abrangidos pelo processo legislativo 20 propostas de lei (2 transitaram da sessão anterior), das quais 12 foram concluídas e aprovadas. A proposta de lei intitulada "*Aprovação do Código Tributário*" foi apenas objecto de apresentação na Assembleia Legislativa e não de apreciação e votação na generalidade. Oito propostas de lei transitam para a sessão legislativa seguinte para efeitos de conclusão do processo legislativo, após aprovação na generalidade e distribuição às respectivas Comissões para efeitos de análise na especialidade.

Para além da análise e produção de leis, foi submetido a plenário e votado favoravelmente 1 projecto de Resolução respeitante a uma competência específica da Assembleia Legislativa em matéria de fiscalização da execução do Orçamento da RAEM, consagrada no artigo 71.º da lei Básica da RAEM. A Resolução n.º 2/2010 relativa à *Apreciação do "Relatório sobre a Execução do Orçamento de 2009"*, apresentado pelo Governo e acompanhado do Relatório de Auditoria da Conta Geral de 2009, foi aprovada em sessão plenária de 22 de Novembro de 2010 e publicada no Boletim Oficial n.º 48 de 29 de Novembro de 2010.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Das propostas de lei apreciadas merece apontamento especial a referente à "*Lei do Orçamento de 2011*" (Lei n.º 14/2010), pelas competências específicas atribuídas pela Lei Básica à Assembleia Legislativa, nas matérias de examinar e aprovar o Orçamento Geral da RAEM antes de o mesmo ser posto em execução.

A "*Lei do Orçamento de 2011*" foi aprovada na Assembleia Legislativa na generalidade em 22 de Novembro de 2010 e na especialidade em 15 de Dezembro de 2010. Com a aprovação desta lei, o Governo ficou autorizado a efectuar uma despesa orçamentada no ano económico de 2011 até valor global de MOP \$ 57 470 470 500,00 (cinquenta e sete mil quatrocentos e setenta milhões, quatrocentas e setenta mil e quinhentas patacas).

Posteriormente, e em resultado da aprovação da proposta de lei intitulada "*Actualização dos vencimentos e pensões dos trabalhadores da Administração Pública*" (Lei n.º 3/2011), o Governo ficou autorizado a elevar o montante global da despesa orçamentada em MOP \$ 500 000,00 (quinhentos milhões de patacas). A actualização proposta e aprovada, com efeitos retroactivos a 1 de Janeiro de 2011, traduziu-se num ajustamento do índice 100 da tabela indiciária dos trabalhadores da Administração Pública que passou de 5 900 patacas para 6 200 patacas, o que corresponde a um aumento de 5,08%.

Por último, e para fazer face a um reforço da despesa nas áreas sociais, designadamente de *apoio pecuniário aos residentes da RAEM*, de *reforço das verbas afectas ao Regime de Poupança Central* e de implementação do *programa de desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo*, a Assembleia Legislativa autorizou o Governo, através da aprovação da proposta de lei



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

designada de "*Alteração ao Orçamento de 2011*", a elevar o limite de despesa orçamentada para o ano económico de 2011 em mais MOP \$ 3 299 005 600,00 (três mil duzentos e noventa e nove milhões, cinco mil e seiscentas patacas).

No ano de 2010, para além da referida proposta "*Lei do Orçamento de 2011*", foi apreciada e votada favoravelmente a proposta de lei intitulada "*Apoio judiciário em virtude do exercício de funções públicas*". Esta proposta de lei foi aprovada na generalidade na sessão anterior (28 de Junho de 2010) e concluída a sua apreciação e votada na especialidade, após ter sido sujeita a um significativo número de opiniões e a alterações ao seu articulado inicial, em reunião plenária de 15 de Dezembro de 2010. A correspondente lei publicada, Lei n.º 13/2010 (Boletim Oficial n.º 52 de 27/12/2010), visa regular a concessão de apoio judiciário aos trabalhadores dos serviços públicos em processos judiciais originados por actos ou factos ocorridos em virtude do exercício de funções públicas. O âmbito de aplicação da lei foi restringido em relação à proposta inicial, deixando de abranger os funcionários públicos na qualidade de demandante, para além da exclusão da sua aplicação, ao Chefe do Executivo, e aos titulares dos principais cargos, magistrados judiciais e magistrados do Ministério Público.

A primeira proposta de lei aprovada no ano de 2011 (Lei n.º 1/2011), reporta-se a uma matéria de âmbito fiscal, designadamente a referente a "*Alteração ao Regulamento da Contribuição Predial Urbana*". O objectivo principal desta alteração consistiu em baixar as taxas de *contribuição predial urbana* para 6% sobre o rendimento colectável dos prédios não arrendados e para 10% sobre o rendimento colectável dos prédios arrendados, ajustando-se deste modo o seu grau de incidência fiscal sobre os contribuintes aos níveis praticados em relação às taxas do *imposto profissional* e do *imposto complementar de rendimentos*. A lei publicada no Boletim Oficial n.º 10 de 7



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

de Março de 2011, entrou em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos em relação aos rendimentos dos prédios urbanos do ano de 2010.

A proposta de lei intitulada "*Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e família*" foi apresentada pelo Governo à Assembleia Legislativa em 10 de Novembro de 2010, aprovada na especialidade em 23 de Março de 2011 (Lei n.º 2/2011). A intenção legislativa subjacente a esta proposta de lei consistiu na actualização dos montantes do *prémio de antiguidade* e dos *subsídios de família e de residência* e ainda na simplificação dos procedimentos administrativos na atribuição dos referidos subsídios. A Lei n.º 2/2011 foi publicado no Boletim Oficial da RAEM n.º 13 de 28/03/2011 e entrou em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao da sua publicação.

A proposta de lei intitulada "*Alteração ao Regulamento do Imposto de Selo, à Tabela Geral do Imposto de sisa e à composição das Comissões de Revisão do Imposto Complementar de Rendimentos e do Imposto Profissional*" foi aprovada na generalidade em reunião plenária de 16 de Fevereiro de 2011 e na especialidade em reunião plenária de 18 de Abril de 2011 (Lei n.º 4/2011). Esta proposta de lei visou nomeadamente *eliminar a cobrança do imposto de selo pela aplicação de uma taxa mais favorável de 0,5% em relação às transmissões intercalares*, passando a cobrar-se, directamente, o imposto de selo pelas taxas normais previstas na Tabela Geral do Imposto de Selo (de valor compreendido entre 1% a 3%, por escalões), com o objectivo de combater as actividades de especulação no mercado imobiliário, em articulação com a política governativa de promoção do desenvolvimento saudável e sustentável do mercado. Por outro lado, com a entrada em vigor desta lei alterou-se a composição das Comissões de Revisão do Imposto de Selo, Comissões essas que são presididas pelo Director dos Serviços de Finanças ou



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

pelo subdirector responsável pela área fiscal ou, não estando essa área delegada, por qualquer um dos subdirectores desses mesmos serviços.

A proposta de lei intitulada "*Regime de prevenção e controlo do tabagismo*", aprovada na generalidade na sessão legislativa (reunião plenária de 5 de Janeiro de 2010), foi objecto de intensas discussões e consultas no decurso da análise na especialidade, particularmente quanto à especificação dos locais de proibição de fumar, de onde resultou a apresentação de três versões alternativas à inicial(a última das quais apresentada em 12 de Abril de 2011). Após 15 meses de apreciação na especialidade, a última versão alternativa da proposta de lei foi aprovada, na especialidade, em reunião plenária de 18 de Abril de 2011. A Lei n.º 5/2011 que entra em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2012 tem por finalidade principal salvaguardar a saúde pública dos perigos do consumo (activo ou passivo) do tabaco. Para evitar a exposição ao fumo, definiu-se a proibição de fumar em recintos fechados destinados ao público e em locais determinados por lei e, para além disso, fixaram-se as medidas para reduzir a procura e fornecimento de tabaco e regulamentaram-se as matérias sobre os ingredientes e informações do tabaco, bem como a publicidade, promoção e patrocínio do tabaco.

Por seu turno, a proposta de lei intitulada "*Imposto do selo especial sobre a transmissão de bens imóveis destinados à habitação*" foi apresentada e votada na generalidade e na especialidade em reunião plenária de 7 de Junho de 2011, tendo sido previamente aprovado o respectivo processo de urgência por simples Deliberação do Plenário n.º 4/2011, do mesmo dia. A Lei n.º 6/2011 define como objecto no seu artigo 1.º "*A presente lei cria o imposto de selo especial que é devido na transmissão de bens imóveis ou direitos sobre bens imóveis destinados a habitação localizados na Região Administrativa Especial de Macau, adiante designada por RAEM, construídos, em construção*



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

ou em projecto de construção com vista ao combate à especulação imobiliária para habitação". Esta lei entrou em vigor no dia seguinte ao da sua publicação (Boletim Oficial da RAEM n.º 24 de 13/06/2011).

A proposta de lei intitulada "*Regime Jurídico da Reserva Financeira*" foi apresentada, discutida e aprovada na generalidade em reunião plenária de 19 de Novembro de 2010. No decurso da apreciação na especialidade o Governo apresentou em 26 de Julho de 2011 uma versão alternativa à proposta de lei inicial, a qual foi votada e aprovada na especialidade em reunião plenária de 12 de Agosto de 2011. O *objecto* da lei aprovada é o de estabelecer um regime jurídico da reserva financeira da Região Administrativa Especial de Macau no âmbito e enquadramento jurídico da gestão das finanças públicas. A sua *finalidade* é a de providenciar uma melhor gestão dos saldos financeiros positivos (reserva financeira) da RAEM, a fim de obter o máximo proveito dos respectivos recursos e prevenir os riscos financeiros. A reserva financeira é composta pela *reserva básica* que visa cobrir 150% das despesas orçamentadas para os serviços centrais da RAEM (o equivalente a 18 meses de despesa total destes serviços) e pela *reserva extraordinária* (equivalente ao saldo remanescente da reserva financeira após satisfação da reserva básica) destinada no futuro a fazer face a eventuais desequilíbrios orçamentais ou a proporcionar os recursos financeiros para favorecer o desenvolvimento sócio-económico.

A penúltima proposta de lei a ser aprovada na última sessão plenária da presente sessão legislativa diz respeito à "*Lei da Habitação Económica*". A proposta de lei inicial intitulada "*Regime de Construção e Venda de habitação Económica*" foi apresentada, debatida e aprovada na generalidade em reunião plenária de 28 de Fevereiro de 2011. No decurso da apreciação na especialidade em sede de comissão a proposta inicial foi objecto de várias



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

alterações e aperfeiçoamentos no seu articulado, em colaboração com os representantes do Governo, que culminaram na apresentação de uma versão alternativa em 1 de Agosto de 2011 com uma nova designação. A versão alternativa da proposta de lei com um conjunto de 64 artigos foi aprovada na especialidade no Plenário de 12 de Agosto de 2011. A lei aprovada estabelece o regime de construção e de acesso à habitação económica e define as condições de uso e de venda das respectivas fracções (artigo 1.º - objecto). Segundo o seu artigo 2.º, a construção de habitação económica tem por finalidade: 1) apoiar os residentes da RAEM com determinados níveis de rendimento e património, na resolução dos seus problemas habitacionais; 2) promover a oferta de habitação mais adequada às reais necessidades e à capacidade aquisitiva dos residentes da RAEM. A mesma lei entra em vigor partir de 1 de Outubro de 2011.

Por último, no que diz respeito à proposta de lei intitulada "*Regime do subsídio de invalidez e dos cuidados de saúde prestados em regime de gratuidade*" a apresentação, discussão e votação na generalidade ocorreu na reunião plenária de 16 de Fevereiro de 2011. Na fase de análise na especialidade, o Executivo apresentou, em 26 de Julho de 2011, uma versão alternativa da proposta de lei inicial que foi aprovada na especialidade em reunião plenária de 12 de Agosto de 2011. A lei aprovada define o regime do subsídio de invalidez e dos cuidados de saúde prestados em regime de gratuidade aos residentes permanentes da RAEM que sejam portadores da deficiência e tem implícita uma manifestação de solidariedade por parte do Governo da RAEM e uma vontade firme de assegurar uma assistência adequada a este tipo de pessoas.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

No quadro 1 do anexo II encontra-se especificado o conjunto das 12 propostas de lei aprovadas na presente sessão legislativa, algumas delas ainda sem designação do número da lei e sem referência à publicação em Boletim Oficial da RAEM por força da sua aprovação no último plenário da sessão legislativa de 2010/2011, realizado em 12 de Agosto de 2011.

Conforme o já referido, transitam para a próxima sessão legislativa de 2011/2012, oito propostas de lei aprovadas na generalidade e distribuídas às Comissões Permanentes para efeitos de apreciação na especialidade no decurso da sessão legislativa objecto do presente relatório. Transita também uma proposta de lei intitulada "*Aprovação do Código Tributário*" que deu entrada na Assembleia Legislativa em 21 de Abril de 2011, mas que não foi ainda objecto de apreciação e votação na generalidade.

4. INTERPELAÇÕES E INTERVENÇÕES ANTES DA ORDEM DO DIA

Na presente sessão legislativa, foram efectuadas 452 *interpeleções por escrito* sobre a acção governativa por iniciativa de 19 Deputados no período normal de funcionamento da Assembleia Legislativa, compreendido entre 16 de Outubro de 2010 e 15 de Agosto de 2011. Acresce ainda no período fora do normal funcionamento da Assembleia Legislativa, compreendido entre 16 de Agosto de 2010 e 15 de Outubro de 2010, a admissão de 74 *interpeleções por escrito* correspondentes à participação de 13 deputados.

Por seu turno, e na mesma sessão legislativa, foram admitidas 27 *interpeleções orais* sobre assuntos de natureza governativa que corresponderam a iniciativas de 11 deputados.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Das 27 *interpeleções orais admitidas*, 18 foram concretizadas em quatro sessões plenárias, marcadas especificamente para o efeito, e que contaram com a presença de diferentes representantes do Executivo da RAEM, conforme as áreas de governação abrangidas pelas matérias objecto de interpeleção. As 9 interpeleções orais admitidas no mês de Julho de 2011, transitam para a sessão legislativa seguinte, para se efectivarem em reunião plenária a realizar com a presença de representantes do Executivo para responderem às interpeleções formuladas pelos deputados subscritores.

Conforme se pode constatar no quadro seguinte houve um significativo acréscimo de interpeleções por escrito em relação às duas sessões legislativas anteriores.

	INTERPELEÇÕES POR ESCRITO E ORAIS		
	(no período normal de funcionamento da AL)		
	2008/2009	2009/2010	2010/2011
Interpeleções escritas	441	412	452
Interpeleções orais	17	47	27
			(18 realizadas)

Por outro lado, no decurso das sessões plenárias, *o período de antes da ordem do dia* foi utilizado por 26 Deputados (21 oradores e 26 subscritores) num total de 229 *intervenções*, durante o qual foram expostos assuntos de carácter político, social, económico, cultural, administrativo ou outros considerados de interesse público para a Região Administrativa Especial de Macau. Em comparação com a sessão legislativa anterior, que registou 197 intervenções antes da ordem do dia, houve um significativo acréscimo de actividade por parte da maioria dos Deputados no hemiciclo.



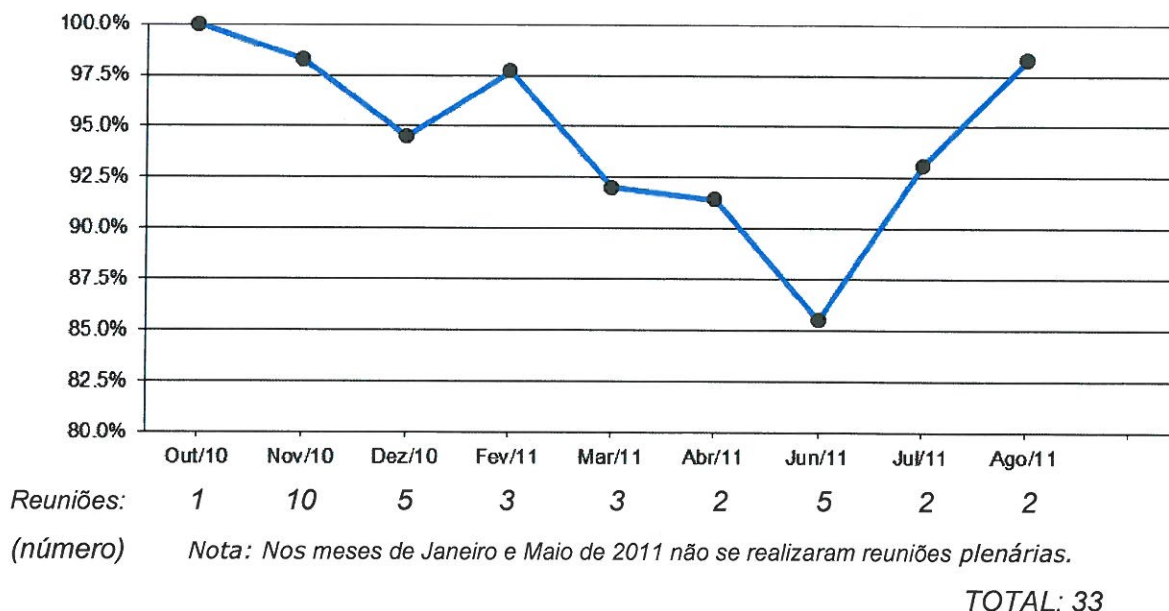
澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

O balanço da sessão legislativa de 2010/2011, em termos de participação individual dos deputados em *intervenções antes da ordem do dia*, *interpeleções por escrito* e *interpeleções orais* encontra-se efectuado no quadro V do anexo II.

A actividade legislativa, inerente a um total de 33 reuniões plenárias realizadas na sessão legislativa de 2010/2011, foi acompanhada por uma elevada participação activa dos deputados, tendo a taxa média de assiduidade aos Plenários se situado no valor expressivo de 94,5% (Gráfico 3), valor este ligeiramente superior ao verificado na sessão legislativa anterior.

Gráfico 3

Assiduidade às Reuniões Plenárias na Sessão Legislativa de 2010/2011



Em comparação com a sessão legislativa anterior, houve no total menos cinco reuniões plenárias, sendo de notar que tal diferença resultou sobretudo do menor número de plenários destinados exclusivamente a *interpeleções sob*



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

a forma oral ao Governo. De facto, enquanto na sessão legislativa de 2009/2010 registou-se oito reuniões plenárias destinadas a *interpeleções orais*, na sessão legislativa em apreciação foram realizadas apenas quatro reuniões plenárias destinadas ao mesmo fim (9 interpeleções orais ficaram por ser apresentadas em reunião plenária a realizar na sessão legislativa de 2011/2012).

5. REUNIÕES E OUTROS TRABALHOS DAS COMISSÕES

O balanço global das reuniões das Comissões da Assembleia Legislativa realizadas na sessão legislativa de 2010/2011, revela um total de 106 reuniões distribuídas da seguinte forma: 92 reuniões realizadas pelas três Comissões Permanentes, 5 reuniões efectivadas pela Comissão de Regimento e Mandatos e 9 reuniões realizadas pelas Comissões de Acompanhamento.

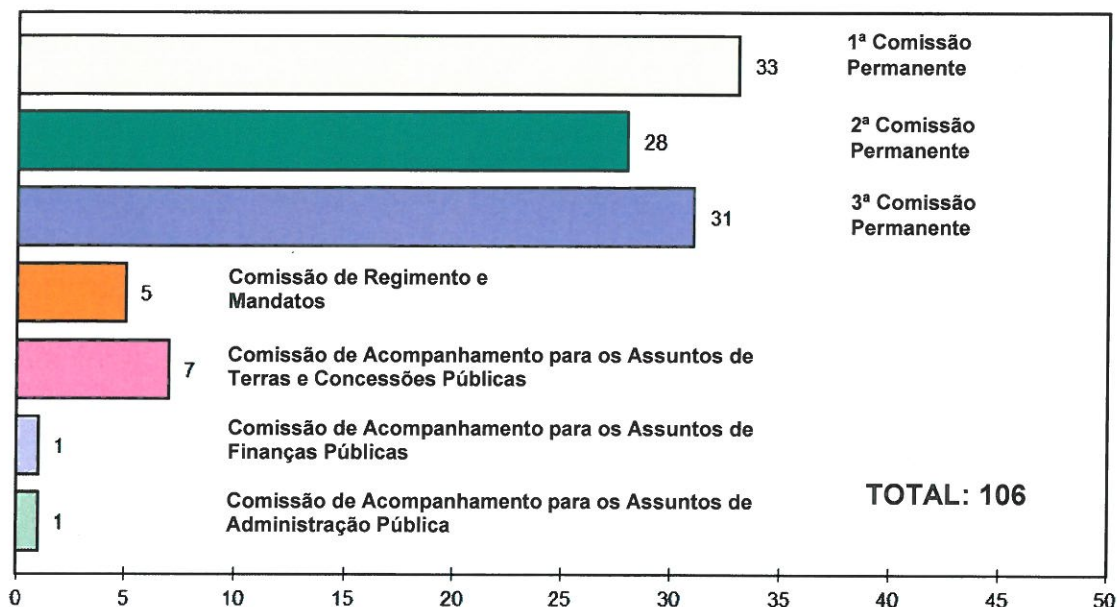
O gráfico 4, a seguir exposto, reflecte a actividade individual das comissões segundo o número de reuniões realizadas ao longo da sessão legislativa de 2010/2011.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Gráfico 4

Reuniões Efectuadas pelas Comissões na Sessão Legislativa de 2010/2011



Os trabalhos legislativos no seio das Comissões Permanentes permitiram uma análise aprofundada dos diplomas objecto de apreciação na especialidade, tendo os mesmos culminado em pareceres emitidos pelas comissões designadas para o efeito, com excepção de oito propostas de lei já mencionadas anteriormente e que transitam na fase de apreciação na especialidade em sede de comissão para a sessão legislativa seguinte.

A distribuição das *propostas de lei que transitam na fase de apreciação na especialidade para a próxima sessão legislativa* pelas três Comissões Permanentes é a seguinte:



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

1.º Comissão Permanente

- "*Lei da Actividade de Mediação Imobiliária*" (aprovada na generalidade em 28 de Fevereiro de 2011);
- "*Condicionamento do acesso, permanência e prática de jogos em casinos*" (aprovada na generalidade em 13 de Junho de 2011);
- "*Alteração à Lei n.º 10/2000 Comissariado contra a Corrupção da Região Administrativa Especial de Macau*" (aprovada na generalidade em 19 de Julho de 2011).

2.º Comissão Permanente

- "*Regime Jurídico do Reordenamento dos Bairros Antigos*" (aprovada na generalidade em 23 de Março de 2011);
- "*Quadro geral do pessoal docente das escolas particulares de ensino não superior*" (aprovada na generalidade em 29 de Junho de 2011);
- "*Alteração ao Regulamento do Imposto sobre Veículos Motorizados*" (aprovada na generalidade em 27 de Julho de 2011).

3.º Comissão Permanente

- "*Alteração ao regime jurídico do direito de autor e dos direitos conexos*" (aprovada na generalidade em 10 de Novembro de 2010);
- "*Regime jurídico de videovigilância em espaços públicos*" (aprovada na generalidade em 27 de Julho de 2011).

O processo de apreciação na especialidade, quando julgado conveniente, foi objecto de diálogo com representantes do Executivo e de auscultação de opiniões ou sugestões escritas de outras entidades ou dos residentes de Macau em geral. Num número significativo de casos de apreciação na especialidade



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

de propostas de lei, o Governo apresentou uma ou mais versões alternativas à versão inicial da proposta de lei aprovada na generalidade, como ocorreu, por exemplo, nas propostas de lei intituladas “*Regime de prevenção e controlo do tabagismo*” e “*Lei da Habitação Económica*”.

Para além dos trabalhos de apreciação na especialidade de propostas de lei aprovadas na generalidade, merece um apontamento especial a elaboração por parte da 1.º Comissão Permanente de um relatório sobre uma *Petição* relativa a revisão do regime de propriedade horizontal e demais matérias correlacionadas e que no capítulo próprio das *Petições* será objecto de um maior desenvolvimento (Relatório n.º 1/IV/2011, disponível no website da Assembleia Legislativa).

— A distribuição do número de reuniões realizadas por cada uma das comissões permanentes no decurso da sessão legislativa de 2010/2011, revela uma repartição relativamente equitativa de actividade entre as três comissões (vide gráfico 4). No total o número de reuniões das três comissões permanentes na sessão legislativa de 2010/2011 (92 reuniões) foi superior ao verificado na sessão legislativa anterior (83 reuniões). A primeira reunião de cada uma das Comissões Permanentes, realizada em 18 de Outubro de 2010, foi destinada à eleição do Presidente e Secretário da respectiva Comissão.

A *Comissão de Regimento e Mandatos* reuniu cinco vezes na presente sessão legislativa, o que compara com uma frequência nula na sessão legislativa de 2009/2010. A primeira das reuniões foi destinada à eleição do Presidente e Secretário desta Comissão.

Os trabalhos da *Comissão de Regimento e Mandatos* estiveram focados na análise e parecer sobre a *proposta de audição* apresentada pelos Deputados



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Au Kam San, Ng Kuok Cheong e Chan Wai Chi, de 4 de Março de 2011, sobre o "Relatório do Comissariado de Auditoria sobre as deslocações ao exterior em missão oficial de serviço dos trabalhadores da Administração Pública e a utilização do erário público" (vide Parecer n.º 1/IV/2011 no website da Assembleia Legislativa) e sobre a *sugestão de alteração à Resolução n.º 2/2004* que regula o processo de interpelação sobre a acção governativa apresentada pelo Deputado José Pereira Coutinho e sobre a qual foi produzido o Relatório n.º 1/IV/2011 que, de igual modo, se encontra disponível para consulta no website da Assembleia Legislativa.

Por seu turno, as três Comissões de Acompanhamento¹, criadas por deliberação do Plenário de 29 de Outubro de 2009, com base na alteração ao Regimento da Assembleia Legislativa (Resolução n.º 2/2009), registaram uma maior frequência de reuniões na presente sessão legislativa (9 reuniões) em relação à frequência da sessão legislativa de 2009/2010 (6 reuniões). Todavia, a primeira reunião de cada uma das três Comissões de Acompanhamento na presente sessão legislativa, realizada em 18 de Outubro de 2010, foi destinada à eleição do respectivo Presidente e Secretário (o que não aconteceu na sessão anterior).

Em particular, a *Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Terras e Concessões Públicas* foi de novo a que registou um maior número de reuniões na presente sessão legislativa (7 no total)², sendo de destacar que

¹ Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Terras e Concessões Públicas, Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas e Comissão de Acompanhamento para os Assuntos da Administração Pública.

² Excepcionalmente 1 das reuniões desta Comissão foi realizada no dia 4 de Outubro de 2010, antes do período normal de funcionamento da sessão legislativa de



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

em quatro delas contou com a participação de representantes do Governo, nomeadamente do Secretário para os Transportes e Obras Públicas e do Director dos Serviços de Solos, Obras públicas e Transportes. Esta Comissão elaborou relatório circunstanciado sobre as actividades desenvolvidas e os assuntos analisados no decurso da 2.º sessão legislativa da IV legislatura (Relatório n.º 1/IV/2011, disponível no website da Assembleia Legislativa).

Por seu turno, a *Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas* e a *Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Administração Pública* que não tinham registado qualquer reunião na sessão legislativa anterior, reuniram apenas uma vez cada qual na presente sessão legislativa, designadamente para a eleição do Presidente e Secretário da respectiva Comissão.

Do envolvimento dos Deputados nos trabalhos de apreciação dos diplomas na especialidade e em outros trabalhos legislativos resultou uma participação bastante significativa dos mesmos nas reuniões das comissões. A *taxa média de assiduidade* dos Deputados às 106 reuniões realizadas pelas Comissões da Assembleia Legislativa na sessão legislativa de 2010/2011 (incluindo as reuniões da Comissão de Regimento e Mandatos e das Comissões de Acompanhamento) situou-se em 86,4%, valor este relativamente elevado e ligeiramente superior aos 84,5% da sessão legislativa anterior (vide gráfico 5).

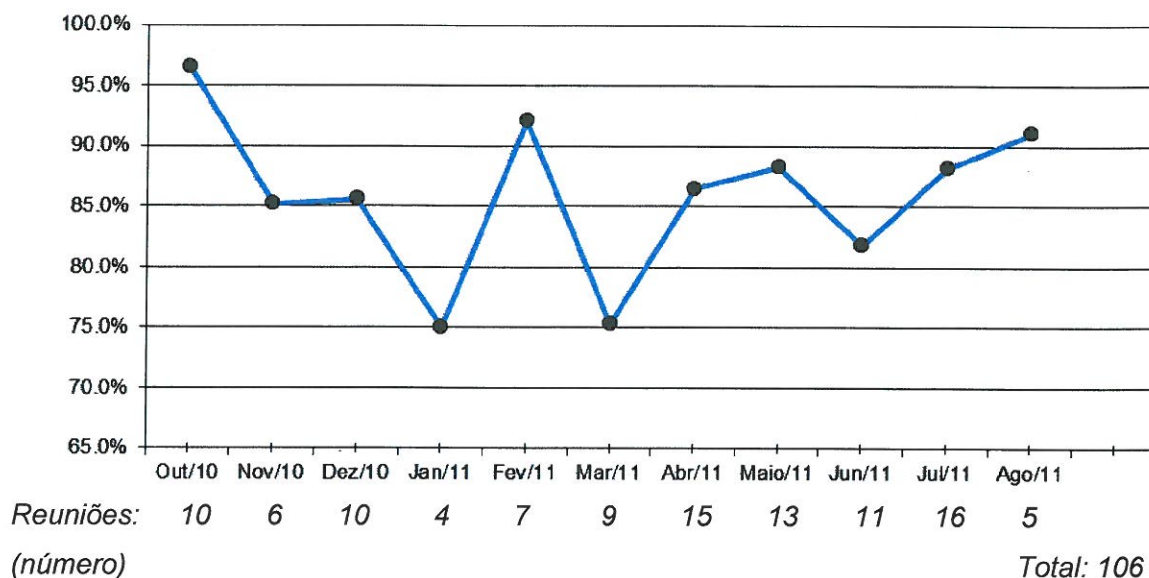
2010/2011. Todavia, optou-se pela sua inclusão no presente relatório, dado que o relatório da sessão legislativa de 2009/2010 fechou no dia 15 de Agosto de 2010.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Gráfico 5

Assiduidade às Reuniões das Comissões na Sessão Legislativa de 2010/2011



Por último, importa salientar que, à semelhança do verificado em anos anteriores, a actividade dos Deputados na presente sessão legislativa, a nível da sua contribuição individual para os trabalhos legislativos, pode ser apreciada nos quadros 4 e 5 em Anexo II ao presente relatório de actividades.

6. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS E ACÇÕES DE FORMAÇÃO

Em 31 de Julho de 2011, exerciam funções nos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa um total de 85 trabalhadores (83 em período homólogo da sessão legislativa anterior).

Por seu turno, a despesa paga com o funcionamento da Assembleia Legislativa desde 1 de Janeiro até 31 de Julho de 2011, totaliza o valor de 48,76 milhões de patacas (45,14 milhões de patacas, no período homólogo de



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

2010), o que corresponde a um crescimento anual da despesa efectiva de 8 por cento.

No final de Julho de 2011, a taxa de execução orçamental é de 49,4% em relação ao Orçamento inicial de 98,8 milhões de patacas e de 47,1% em relação ao Orçamento corrigido de 103,53 milhões de patacas (após o apuramento do 2.º orçamento suplementar).

Na presente sessão legislativa, a Mesa da Assembleia Legislativa continuou a privilegiar as acções de formação dos recursos humanos da Assembleia Legislativa. Em particular, os quadros dirigentes, a assessoria e os funcionários administrativos e técnico-profissionais dos Serviços de Apoio da AL, estiveram envolvidos nomeadamente nas seguintes missões oficiais, cursos, seminários e outras acções de formação:

- 2.º Programa de Cooperação na Área Jurídica entre a União Europeia e Macau - *Workshop: Macao at the Crossroads of Different Legal Systems* (Instituto de Estudos Europeus de Macau e Departamento dos Serviços de Reforma Jurídica e Direito Internacional, Macau, 13 e 14 de Julho de 2011);
- 2.º Programa de Cooperação na Área Jurídica entre a União Europeia e Macau - *Seminário sobre Cooperação Judiciária – Adopção* (Centro de Formação Jurídica e Judiciária, Macau 21-25 de Março de 2011);
- 2.º Programa de Cooperação na Área Jurídica entre a União Europeia e Macau- *Seminário sobre o Branqueamento de Capitais – Regras Internacionais contra o Branqueamento de Capitais e sua Implementação na RAEM* (Centro de Formação Jurídica e Judiciária, Macau 1-8 de Novembro de 2010);



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

- *Curso Temático sobre a Lei Básica (em Mandarim):* Tema I – *Relacionamento entre as Autoridades Centrais e a Região Administrativa Especial de Macau* e Tema II – *Interpretação de "Administração conforme a Lei"* (Centro de Formação Jurídica e Judiciária, Macau, Outubro de 2010);
- *Curso da Lei Básica (em Mandarim)* (Centro de Formação Jurídica e Judiciária, Macau, 27/06/2011 ~ 29/07/2011);
- *Curso sobre o Regime de Administração Financeira Pública* (Centro de Formação Jurídica e Judiciária, Macau, 05/05 - 12/07/2011);
- *Seminário sobre a Criminalidade Informática: A Resposta de Pequenos Países ao Desafio Global e Seminário sobre a Protecção das Crianças On Line* (Centro de Formação Jurídica e Judiciária, Macau, 28/03/2011);
- *Curso sobre Processo Administrativo Contencioso (em Mandarim)* (Centro de Formação Jurídica e Judiciária, Macau, 02/06/2011~12/07/2011);
- *2.ª Fase do Programa de Aperfeiçoamento de Língua Portuguesa na Área Jurídica* (Centro de Formação Jurídica e Judiciária, Macau, 04/10/2010 a 04/03/2011);
- *Curso sobre o Regime Jurídico da Função Pública (em Cantonense)* (Centro de Formação Jurídica e Judiciária, Macau, 07/03 a 15/04/2011);
- *Programa de Formação Essencial para Executivos : 1.ª Fase – Pequim 19 a 25/06/2011 ou 23 a 29/10/2010 e 2.ª Fase - Curso da Lei Básica da RAEM, Macau de 9 a 16/07/2011* (Direcção dos Serviços de Administração Pública);
- *Programa de Estudos Essenciais para Funcionários de Nível Intermédio, Pequim, 23/10/2010 a 30/10/2010* (Instituto



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Nacional de Administração Pública da República Popular da China);

- *Programa de Estudos sobre a Lei Básica da RAEM – Nível Avançado*, Macau, 4 fases, várias datas em 2010 e 2011 (Direcção dos Serviços de Administração Pública, Centro de Estudos “Um País, dois Sistemas do Instituto Politécnico e Associação de Divulgação da Lei Básica de Macau);
- *Palestra temática sobre a “Lei Básica e o Desenvolvimento da RAEM”*, Macau, 17/12/2010 (Direcção dos Serviços de Administração Pública);
- *Sessão de esclarecimento sobre o “Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia e ética administrativa”*, Macau, 04/05/2011 (Direcção dos Serviços de Administração Pública);
- *Palestra sobre a Cultura de Auditoria (Cantonense)*, Macau, várias datas de Maio a Julho de 2011 (Direcção dos Serviços de Administração Pública e Comissariado de Auditoria da RAEM);
- *Programa de estudos sobre “A mudança e o comprometimento”*, Cantão, 5 turmas/datas diferentes entre Junho e Novembro de 2011 (Instituto de Administração Pública de Cantão, Província de Guangdong);
- *Programa de Desenvolvimento das Técnicas de Gestão (em Cantonense) – Técnicos Superiores*, Macau, Maio de 2011 (Direcção dos Serviços de Administração Pública);
- *Cursos de Língua Portuguesa*, vários módulos/datas, Macau (Direcção dos Serviços de Administração Pública) e
- Participação de trabalhadores da AL em outros cursos e acções de formação organizados pelos SAFP, CFJJ e outras entidades, nomeadamente nas áreas de informática, administrativa, entre outras.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

7. RELAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA COM O EXTERIOR

No decurso da presente sessão legislativa foram concedidas audiências por parte do Senhor Presidente da Assembleia Legislativa e do Senhor Vice-Presidente ao corpo diplomático acreditado nas Regiões Administrativas Especiais de Macau e de Hong Kong, merecendo especial referência as audiências concedidas ao Senhor Consul-Geral de Portugal em Macau e Hong Kong e ao Senhor Consul-Geral dos Estados Unidos da América em Hong Kong e Macau.

Em matéria de contactos com individualidades internacionais realça-se a audiência concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa aos ex-Governadores do Território de Macau, General José Eduardo Martinho Garcia Leandro e Engenheiro Carlos Montez Melancia.

De igual modo, importa registar a visita aos Senhores Presidente, Vice-Presidente e Presidentes das Comissões Permanentes por uma Delegação representativa da República Popular de Timor Leste.

Especial destaque merecem as visitas efectuadas aos Senhores Presidente e Vice-Presidente por governantes e altas individualidades da República Popular da China ou de seus representantes na Região Administrativa Especial de Macau. Nesta matéria é de realçar as visitas efectuadas pelo Comissário e Vice-Comissário do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China na Região Administrativa Especial de Macau, por dirigentes e quadros superiores do Gabinete para os Assuntos de Hong Kong e de Macau, por dirigentes da Ilha da Montanha, da província de



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Cantão e por quadros superiores da Guarnição em Macau do Exército de Libertação Popular da China.

Acresce que a Assembleia Legislativa manteve durante a 2.^a sessão legislativa da IV Legislatura um amplo contacto, a vários níveis e sob diversas formas, com o Governo da RAEM, a sociedade civil e os órgãos de comunicação social da RAEM. Em particular, importa referir as visitas efectuadas ao Presidente da Assembleia Legislativa pelo Presidente da Federação da Juventude de Macau, o Jantar da Primavera, organizado pela Assembleia Legislativa, com representantes de diversos órgãos de comunicação social e a visita de estudo dos Deputados à Ilha da Montanha, a convite do Governo da RAEM.

— É de realçar ainda as recepções e jantares de confraternização organizados pela Presidência ou pela Mesa da Assembleia Legislativa, nomeadamente com representantes da Região Autónoma da Mongólia Interior, com representantes de Macau na Assembleia Popular da China, com a Delegação representativa da Assembleia Popular de Shanghai e, ainda, do Jantar da Cerimónia de Abertura das Terceiras Jornadas de Direito e Cidadania da Assembleia Legislativa da RAEM, Jornadas estas de que daremos o devido desenvolvimento em capítulo próprio.

Na presente sessão legislativa a Assembleia Legislativa voltou a abrir as suas portas à população de Macau, em 23 de Julho de 2011, à semelhança do que aconteceu na sessão legislativa anterior. A abertura do Edifício da Assembleia Legislativa ao público constitui sempre um momento importante pois permite à população tomar contacto com o edifício do órgão legislativo e melhor inteirar-se das competências, organização interna, funcionamento e actividades da Assembleia Legislativa.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

No âmbito das relações da Assembleia Legislativa com o exterior é da maior relevância destacar o importante contributo dado pelos meios de comunicação social na divulgação das actividades da Assembleia Legislativa. A comunicação social contribuiu para que os residentes de Macau tenham uma melhor percepção dos trabalhos desenvolvidos pela Assembleia Legislativa e pelos Deputados, bem como para uma maior aproximação entre a Assembleia Legislativa e a população de Macau. A Assembleia Legislativa regista, com apreço, o papel desenvolvido pela comunicação social em prol de uma sociedade mais informada e mais bem informada.

8. TERCEIRAS JORNADAS DE DIREITO E CIDADANIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA RAEM

Tendo em vista a divulgação do Direito junto do público em geral e o intercâmbio de saberes e experiências jurídicas entre a assessoria jurídica da Assembleia Legislativa e académicos e especialistas do Direito, realizou-se nos dias 20 e 21 de Janeiro de 2011, no Edifício da Assembleia Legislativa, as *Terceiras Jornadas de Direito e Cidadania da Assembleia Legislativa da RAEM* subordinadas ao tema *Sentido e Importância do Direito Comparado no Âmbito do Princípio "Um País, Dois Sistemas"*.

As *Terceiras Jornadas de Direito e Cidadania da Assembleia Legislativa da RAEM - Sentido e Importância do Direito Comparado no Âmbito do Princípio "Um País, Dois Sistemas"*, que tiveram como Coordenador Geral o Deputado Dr. Leonel Alves, Coordenador Geral – Adjunto o Deputado Dr. Tong Io Cheng e como Coordenador Executivo o Dr. Paulo Cardinal Assessor da Assembleia Legislativa, contaram com a participação de ilustres académicos da República



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Popular da China, de Macau, de Hong Kong e de Portugal e da assessoria jurídica da Assembleia Legislativa.

Na cerimónia de abertura registaram-se as palestras do Prof. Wang Zhenmin, director da Faculdade de Direito da Universidade de Tsinghua e membro da Comissão da Lei Básica da RAEM do Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional – *O princípio "Um País, Dois Sistemas e a sua aplicação no contexto da common law e da civil law – "Revolução na soberania" e novo modelo constitucional: sua interpretação no Direito de Hong Kong e de Macau* e do Prof. Doutor Jorge Bacelar Gouveia, da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa *"Macau no Direito Constitucional de Língua Portuguesa"*.

— No seguimento da cerimónia de abertura, o programa das *Terceiras Jornadas* desenvolveu-se em torno de seis temáticas: I – O Direito Comparado e os Sistemas Jurídicos da China; II – A Utilização do Direito Comparado na Produção Legislativa da RAEM – Alguns Casos Concretos, III – O Direito de Propriedade Privada, IV – Direito Comparado e Direito da China, V – Direito Público Comparado e VI – Direito Internacional Privado.

9. DIREITO DE PETIÇÃO, ATENDIMENTO AO PÚBLICO E DIVULGAÇÃO NA INTERNET

A Lei n.º 5/94/M, de 1 de Agosto, bem como o Regimento da Assembleia Legislativa, no artigo 144.º e seguintes, prevêm que os particulares possam exercer o direito de petição perante a Assembleia Legislativa para defesa dos direitos das pessoas, da legalidade ou dos interesses da comunidade.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Na sessão legislativa de 2010/2011 foram apresentadas na Assembleia Legislativa três petições, das quais uma foi admitida, objecto de parecer e concluída, uma rejeitada devido à falta de confirmação de elementos de identificação pelo peticionante e uma outra rejeitada liminarmente, mas que se encontra em fase de apreciação jurídica na 3.^a Comissão Permanente dado o interesse e complexidade do assunto em causa – *Erro Médico e respectiva legislação*.

Da sessão legislativa anterior, com data de entrada em 10 de Maio de 2010, transitou a petição apresentada por um conjunto de residentes liderada por *Wong Siu Ping* que advogava a "*revisão do actual regime de liberdade condicional*". Esta petição foi objecto de análise e relatório por parte da 3.^a Comissão Permanente, o qual concluído em 27 de Janeiro de 2011 (Relatório n.º 1/IV/2011), foi distribuído a todos os Deputados, remetido para o Governo da RAEM e dado a conhecer nos seus resultados aos peticionários.

A primeira petição que deu entrada na Assembleia Legislativa na presente sessão legislativa, em 28 de Fevereiro de 2011, foi apresentada pela Comissão de Administração Provisória da Urbanização 'Nova City', Comissão de Administração do Edifício "Iao Mei"- Bloco III e Comissão de Administração do Edifício "U Wa", solicitando a revisão premente do regime de propriedade horizontal constante do Código Civil, assim como a criação de um regime jurídico de transacção de imóveis em projecto ou em construção e a criação de um regime jurídico que confira poderes à Administração Pública para fiscalizar os promotores e as entidades administradoras de condomínios.

No seguimento da análise jurídica, em separado, efectuada no seio da 1.^a Comissão Permanente, relativamente a cada proposta da petição quanto aos regimes de "propriedade horizontal", de "transacção de imóveis em projecto



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

ou em construção” e de “administração de condomínios”, a mesma Comissão apresentou em relatório propostas gerais de resolução para esses três problemas.

O referido relatório da Comissão foi concluído e assinado pelos membros da 1.ª Comissão Permanente em 9 de Agosto de 2011 (Relatório n.º 1/IV/2011, disponível no website da AL), distribuído a todos os Deputados da Assembleia Legislativa, remetido ao Governo da RAEM e as conclusões da análise da petição foram dadas a conhecer aos subscritores da petição.

A petição entrada na Assembleia Legislativa em 25 de Abril de 2011, relativa a questões relacionadas com a implementação de uma “lei do erro médico” e que foi subscrita por cidadãos que invocaram casos de alegado “erro médico”, foi objecto de rejeição liminar e a sua decisão comunicada aos interessados. Todavia, foi a mesma questão objecto de Despacho do Presidente da Assembleia Legislativa de 13 de Maio de 2011, tendo em consideração também as interpelações por escrito apresentadas por vários Deputados sobre a mesma matéria, no sentido de considerar como necessário proceder-se a um estudo para a elaboração da “lei do erro médico”. Para o efeito foi encarregada a 3.ª Comissão Permanente de activar o estudo sobre a legislação da lei acima mencionada e de elaborar o competente relatório sobre aquela matéria. A Comissão após um levantamento da situação do “erro médico” no que se refere aos ordenamentos jurídicos de Macau, da China Continental e de outros países ou regiões, considerou ser necessário prolongar os seus trabalhos e solicitar a presença de representantes do Executivo para se inteirar da sua posição relativamente à situação da legislação sobre o “erro médico” e seus progressos.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

O Serviço de Atendimento ao Público, regulado pela Resolução n.º 6/2000, continuou a ser disponibilizado pela Assembleia Legislativa aos residentes de Macau. Este Serviço é disponibilizado através de vários meios, a saber: através do atendimento presencial feito pelos Deputados, que obedece a uma escala semanal previamente definida; através do serviço jurídico e de relações públicas da Assembleia Legislativa que atende pessoalmente os residentes e através de telefone e do endereço electrónico da Assembleia Legislativa. Este serviço totalizou 154 atendimentos até 15 de Agosto de 2011 distribuídos da seguinte forma: 19 com a presença de Deputados; 7 com a presença de funcionários do serviço de relações públicas da Assembleia Legislativa; 33 atendimentos por via telefone e 95 recebidos através do endereço electrónico da Assembleia Legislativa. As questões dos residentes prenderam-se essencialmente sobre problemas jurídicos, com os trabalhos legislativos e também com questões de natureza pessoal para as quais não encontraram respostas noutras entidades.

Por seu turno, na página electrónica da Assembleia Legislativa prosseguiram as acções de divulgação dos trabalhos legislativos, dos diplomas em apreciação, dos pareceres e relatórios das Comissões, da agenda diária da AL e das publicações do Diário da Assembleia Legislativa e de outras publicações da iniciativa da Assembleia Legislativa.

De realçar também a transmissão electrónica em directo das quatro reuniões plenárias que contaram com a presença do Senhor Chefe do Executivo, designadamente a reunião de apresentação da Declaração sobre as Linhas de Acção Governativa de 2011 e nas três reuniões plenárias de perguntas e respostas com os Deputados relacionadas com as Linhas de Acção Governativa e assuntos sociais.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

10. PUBLICAÇÕES E OUTRAS ACÇÕES DE DIVULGAÇÃO DA INICIATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

De acordo com o previsto do Regimento da Assembleia sobre a obrigatoriedade de publicidade dos actos deste órgão legislativo, deu-se seguimento na presente sessão legislativa à publicação dos Diários da Assembleia Legislativa: I Série (intervenções em sessão plenária) e II Série (outros actos publicáveis da AL).

Para além destas publicações, a Assembleia Legislativa tem prosseguido a sua função de divulgação do Direito através da publicação de uma série de colectâneas de leis. Na presente sessão legislativa, vieram à estampa mais dois volumes da "Colectânea de Leis Penais Avulsas", subordinadas aos temas *"Prevenção e repressão do crime de branqueamento de capitais"* e *"Prevenção e repressão dos crimes de terrorismo"*.

Esta colectânea compreende não apenas os textos originais das propostas de lei e os textos normativos que introduzem as respectivas alterações no decurso da sua apreciação na Assembleia Legislativa, mas também o parecer da comissão permanente o resultante da análise na especialidade, as notas de apresentação das propostas de lei submetidas a Plenário, bem como os registos referentes à discussão e votação na generalidade e especialidade.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Como nota final, é de referir que o presente Relatório de Actividades, referente à 2.^a Sessão Legislativa da IV Legislatura da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, será objecto de divulgação, logo após sua conclusão e à semelhança de anos anteriores, na página electrónica do órgão legislativo.

Assembleia Legislativa, em Macau, aos 23 de Agosto de 2011.

O Presidente da Assembleia Legislativa,



Lau Cheock Va



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

附件一 ANEXO I

澳門特別行政區立法會各機關及委員會的組成
第四屆立法會
第二立法會期 (2010/2011)

COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS E COMISSÕES DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA RAEM
IV LEGISLATURA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA (2010/2011)

主席 PRESIDENTE
劉焯華 Lau Cheok Va

副主席 VICE-PRESIDENTE
賀一誠 Ho Iat Seng

執行委員會
MESA

主席	Presidente	-	劉焯華	Lau Cheok Va
副主席	Vice-Presidente	-	賀一誠	Ho Iat Seng
第一秘書	1º Secretário	-	崔世昌	Chui Sai Cheong
第二秘書	2º Secretário	-	高開賢	Kou Hoi In

章程及任期委員會
COMISSÃO DE REGIMENTO E MANDATOS

主席	Presidente	-	馮志強	Fong Chi Keong
秘書	Secretário	-	黃顯輝	Vong Hin Fai
委員	Membro	-	高開賢	Kou Hoi In
委員	Membro	-	區錦新	Au Kam San
委員	Membro	-	吳在權	Ung Choi Kun
委員	Membro	-	林香生	Lam Heong Sang
委員	Membro	-	唐曉晴	Tong Io Cheng



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

第一常設委員會

1ª COMISSÃO PERMANENTE

主席	Presidente	-	關翠杏	Kwan Tsui Hang
秘書	Secretário	-	吳在權	Ung Choi Kun
委員	Membro	-	高開賢	Kou Hoi In
委員	Membro	-	歐安利	Leonel Alberto Alves
委員	Membro	-	徐偉坤	Tsui Wai Kwan
委員	Membro	-	區錦新	Au Kam San
委員	Membro	-	蕭志偉	Sio Chi Wai
委員	Membro	-	何潤生	Ho Ion Sang
委員	Membro	-	陳美儀	Chan Melinda Mei Yi

第二常設委員會

2ª COMISSÃO PERMANENTE

主席	Presidente	-	陳澤武	Chan Chak Mo
秘書	Secretário	-	李從正	Lee Chong Cheng
委員	Membro	-	馮志強	Fong Chi Keong
委員	Membro	-	崔世昌	Chui Sai Cheong
委員	Membro	-	吳國昌	Ng Kuok Cheong
委員	Membro	-	黃顯輝	Vong Hin Fai
委員	Membro	-	陳明金	Chan Meng Kam
委員	Membro	-	何少金	Ho Sio Kam
委員	Membro	-	麥瑞權	Mak Soi Kun

第三常設委員會

3ª COMISSÃO PERMANENTE

主席	Presidente	-	鄭志強	Cheang Chi Keong
秘書	Secretário	-	崔世平	Chui Sai Peng José
委員	Membro	-	張立群	Cheung Lup Kwan Vitor
委員	Membro	-	高天賜	José Maria Pereira Coutinho
委員	Membro	-	梁安琪	Leong On Kei
委員	Membro	-	劉永誠	Lau Veng Seng
委員	Membro	-	林香生	Lam Heong Sang
委員	Membro	-	陳偉智	Chan Wai Chi
委員	Membro	-	唐曉晴	Tong Io Cheng



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

土地及公共批給事務跟進委員會

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO PARA OS ASSUNTOS DE
TERRAS E CONCESSÕES PÚBLICAS

主席	Presidente	-	關翠杏	Kwan Tsui Hang
秘書	Secretário	-	高開賢	Kou Hoi In
委員	Membro	-	歐安利	Leonel Alberto Alves
委員	Membro	-	徐偉坤	Tsui Wai Kwan
委員	Membro	-	區錦新	Au Kam San
委員	Membro	-	吳在權	Ung Choi Kun
委員	Membro	-	蕭志偉	Sio Chi Wai
委員	Membro	-	何潤生	Ho Ion Sang
委員	Membro	-	陳美儀	Chan Melinda Mei Yi

公共財政事務跟進委員會

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO PARA OS ASSUNTOS DE
FINANÇAS PÚBLICAS

主席	Presidente	-	陳澤武	Chan Chak Mo
秘書	Secretário	-	李從正	Lee Chong Cheng
委員	Membro	-	馮志強	Fong Chi Keong
委員	Membro	-	崔世昌	Chui Sai Cheong
委員	Membro	-	吳國昌	Ng Kuok Cheong
委員	Membro	-	黃顯輝	Vong Hin Fai
委員	Membro	-	陳明金	Chan Meng Kam
委員	Membro	-	何少金	Ho Sio Kam
委員	Membro	-	麥瑞權	Mak Soi Kun



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

公共行政事務跟進委員會
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO PARA OS ASSUNTOS DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

主席	Presidente	-	鄭志強	Cheang Chi Keong
秘書	Secretário	-	崔世平	Chui Sai Peng José
委員	Membro	-	張立群	Cheung Lup Kwan Vitor
委員	Membro	-	高天賜	José Maria Pereira Coutinho
委員	Membro	-	梁安琪	Leong On Kei
委員	Membro	-	劉永誠	Lau Veng Seng
委員	Membro	-	林香生	Lam Heong Sang
委員	Membro	-	陳偉智	Chan Wai Chi
委員	Membro	-	唐曉晴	Tong Io Cheng

行政委員會

CONSELHO ADMINISTRATIVO

議員	Deputado	-	徐偉坤	Tsui Wai Kwan
成員	Membro	-	楊瑞茹	Ieong Soi U
成員	Membro	-	梁燕萍	Leong In Peng



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

ANEXO II

QUADRO I

LEIS APROVADAS NA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA da IV LEGISLATURA, 2010/2011

Lei N.º	Designação da Proposta ou do Projecto de Lei *	Aprovação em Plenário (votação na especialidade)	Publicação	
			B.O. N.º	Data
13/2010	"Apoio judiciário em virtude do exercício de funções públicas".	15/12/2010	52	27/12/2010
14/2010	"Lei do Orçamento de 2011"	15/12/2010	52 Sup.	31/12/2010
1/2011	"Alteração ao Regulamento da Contribuição Predial Urbana"	16/02/2011	10	07/03/2011
2/2011	"Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família"	23/03/2011	13	28/03/2011
3/2011	"Actualização dos vencimentos e pensões dos trabalhadores da Administração Pública"	23/03/2011	13	28/03/2011
4/2011	"Alteração ao Regulamento do Imposto de Selo, à Tabela Geral do Imposto de Selo e à composição das Comissões de Revisão do Imposto Complementar de Rendimentos e do Imposto Profissional"	18/04/2011	18	03/05/2011
5/2011	"Regime de prevenção e controlo do tabagismo"	18/04/2011	18	03/05/2011
6/2011	"Imposto de selo especial sobre a transmissão de bens imóveis destinados a habitação"	07/06/2011	24	13/06/2011
7/2011	"Alteração do Orçamento de 2011"	12/08/2011	34	22/08/2011
	"Regime Jurídico da Reserva Financeira"	12/08/2011		
	"Lei da Habitação Económica"	12/08/2011		
	"Regime do subsídio de invalidez e dos cuidados de saúde prestados em regime de gratuidade"	12/08/2011		

NOTAS:

* **Designação conforme proposta ou projecto de lei votada na especialidade.**

Propostas de lei votadas na generalidade e que transitam na especialidade para a sessão legislativa seguinte:

"Alteração ao regime jurídico do direito de autor e dos direitos conexos";

"Lei da actividade de Mediação Imobiliária";

"Regime Jurídico do Reordenamento dos Bairros Antigos";

"Condicionamento do acesso, permanência e prática de jogos em casinos";

"Quadro geral do pessoal docente das escolas particulares do ensino não superior";

"Alteração à Lei n.º 10/2000 - Comissariado contra a Corrupção da Região Administrativa Especial de Macau";

"Alteração ao Regulamento do Imposto sobre os Veículos Motorizados";

"Regime jurídico da video/vigilância em espaços públicos"

Proposta de lei apresentada em Plenário mas não votada na generalidade:

"Aprovação do Código Tributário".



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

QUADRO II

**RESOLUÇÕES APROVADAS EM PLENÁRIO
NA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA IV LEGISLATURA, 2010/2011**

Resolução Nº	Designação	Aprovação em Plenário	Publicação	
			B.O. Nº	Data
2/2010	Apreciação do "Relatório sobre a Execução do Orçamento de 2009"	22/11/2010	48	29/11/2010

QUADRO III

**SIMPLES DELIBERAÇÕES VOTADAS EM PLENÁRIO
NA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA IV LEGISLATURA, 2010/2011**

Deliberação Nº	Designação	Votação em Plenário	Publicação	
			B.O. Nº	Data
3/2010	Aprovado o Orçamento Privativo da Assembleia Legislativa da RAEM relativo ao ano económico de 2011 #	18/10/2010	44	01/11/2010
1/2011	Não aprovada a proposta de audição relativa ao "aproveitamento dos terrenos do Bairro da Ilha Verde e à demolição das respectivas habitações precárias", apresentada pelos deputados Au Kam San, Ng Kuok Cheong e Chan Wai Chi.	17/02/2011
2/2011	Aprovado o Relatório e Conta de Gerência de 2010 da Assembleia Legislativa da RAEM	18/04/2011	17	25/04/2011
3/2011	Aprovado o 1.º Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa da RAEM, relativo ao ano de 2011	18/04/2011	17	25/04/2011
4/2011	Aprovado o processo de urgência relativamente à proposta de lei intitulada "Imposto de selo especial sobre a transmissão de bens imóveis destinados à habitação".	07/06/2011
5/2011	Aprovado o 2.º Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa da RAEM, relativo ao ano de 2011	07/06/2011	24	13/06/2011
6/2011	Não aprovada a proposta de audição, apresentada pelos deputados Au Kam San, Ng Kuok Cheong e Chan Wai Chi, relativa à "utilização do erário público pelos trabalhadores da Administração Pública nas deslocações ao exterior em missão oficial de serviço", referida no relatório de auditoria divulgado.	29/06/2011

Notas:

Posto em execução, com efeitos desde 1 de Janeiro de 2011, com a publicação da Lei do Orçamento de 2011, publicada no Boletim Oficial n.º 52/2010 da RAEM, I série, Suplemento de 31/12/2010.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

QUADRO IV

PARTICIPAÇÃO DOS DEPUTADOS NA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA IV LEGISLATURA, 2010/2011

Presenças dos Deputados nas Reuniões de Plenário e nas Comissões

Período de: 16 de Outubro de 2010 a 15 de Agosto de 2011 *

Deputados	Plenários	Comissões Permanentes			Comissão de Regimentos e Mandatos	Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Terras e Concessões Públicas #	Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas	Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Administração Pública
		1ª	2ª	3ª				
Lau Cheok Va (Presidente)	31							
Ho Iat Seng (Vice- presidente)	30							
Chui Sai Cheong	32		24			1		
Kou Hoi In	33	29			4	7		
Fong Chi Keong	29		15		5	1		
Kwan Tsui Hang	33	33				7		
Leonel Alberto Alves	27	17				3		
Ng Kuok Cheong	33		28			1		
Cheung Lup Kwan Vitor	24			1				1
Tsui Wai Kwan	30	30				7		
Chan Chak Mo	31		28			1		
Cheang Chi Keong	33			31				1
Au Kam San	33	33			5	7		
Vong Hin Fai	31		27		5	1		
Ung Choi Kun	33	32			4	7		
José M. P. Coutinho	32			28				1
Chui Sai Peng José	32			25				1
Leong On Kei	30			22				1
Chan Meng Kam	33		26			1		
Lee Chong Cheng	33		27			1		
Ho Sio Kam	33		25			1		
Lau Veng Seng	31			27				1
Lam Heong Sang	30			26	4			1
Mak Soi Kun	32		27			1		
Chan Wai Chi	33			31				1
Sio Chi Wai	30	32				6		
Ho Ion Sang	33	33				6		
Chan Melinda Mei Yi	28	25				6		
Tong Io Cheng	31			28	5			1
TOTAIS	33	33	28	31	5	7	1	1

* Período normal de funcionamento da Assembleia Legislativa.

Excepcionalmente 1 das reuniões desta Comissão teve lugar no dia 4 de Outubro de 2010, antes do início da sessão legislativa de 2010/2011.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

QUADRO V
PARTICIPAÇÃO DOS DEPUTADOS NA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA IV LEGISLATURA, 2010/2011
Intervenções no período antes da ordem do dia e Interpelações escritas e orais

Período de: 16 de Outubro de 2010 a 15 de Agosto de 2011

Deputados	Intervenções no período de antes da ordem do dia		Interpelações escritas Individuais		Interpelações orais	
	Oradores	Subscritores	No período normal de funcionamento	No período de 16/8/2010 a 15/10/2010	Subscritores 2010/2011	Plenários 2010/2011 (b)
Lau Cheok Va (Presidente)
Ho Iat Seng (Vice- presidente)	0	6				
Chui Sai Cheong	0	1				
Kou Hoi In	10	10				
Fong Chi Keong	0	7				
Kwan Tsui Hang	14	14	44	1	3	2
Leonel Alberto Alves	0	0				
Ng Kuok Cheong	14	14	40	3	3	2
Cheung Lup Kwan Vitor	0	0				
Tsui Wai Kwan	7	7				
Chan Chak Mo	4	6				
Cheang Chi Keong	0	10				
Au Kam San	14	14	43	9	3	2
Vong Hin Fai	0	1	1			
Ung Choi Kun	13	13	32	9	2 (a)	1 (a)
José M. P. Coutinho	10	10	44	9	3	2
Chui Sai Peng José	12	13	2			
Leong On Kei	8	8	17	3		
Chan Meng Kam	14	14	44	9	2 (a)	1 (a)
Lee Chong Cheng	12	12	19	2	3	2
Ho Sio Kam	9	10	5			
Lau Veng Seng	12	12	2			
Lam Heong Sang	11	11	6		1	1
Mak Soi Kun	14	14	43	9	3	2
Chan Wai Chi	14	14	44	9	3	2
Sio Chi Wai	10	11	1			
Ho Ion Sang	14	14	40	8	3	2
Chan Melinda Mei Yi	9	9	24	2		
Tong Io Cheng	4	4	1	1		
TOTAIS	229	259	452	74	27	18

Nota:

(a) Interpelações orais subscritas por dois Deputados.

(b) 9 Interpelações orais subscritas por 10 Deputados, requeridas no decurso do mês de Julho de 2011, ficaram de ser apresentadas em Plenário na próxima sessão legislativa de 2011/2012.